



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 579/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2022

Processo Administrativo N° 44/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para Casa Lar.

D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
  
D  
E  
  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 579 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/01/2022 09:32:55  
SÚMULA: OFICIO Nº 040/2022-SHADS-SOLICITA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA LAR , CONFORME ANEXOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Ofício 040/2022/SHADS

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2022

Prezado Sr.

Mauricio Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**Assunto: Aquisição de materiais de consumo CASA LAR**

Prezado Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a aquisição na modalidade dispensa de licitação de materiais de consumo para a Casa Lar, justifico tal pedido pelo valor da compra cujo orçamento com o menor valor é de R\$2.355,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Encaminho anexo os 03 orçamentos necessários para a aquisição.

**Para pagamento serão utilizados os recursos da conta: 26.553-5**

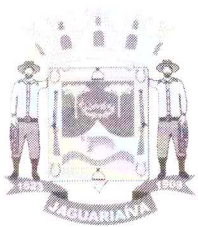
**2.087 -Manutenção do abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Marília Rodrigues

*Diretora do Departamento de Gestão Técnica*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CASA LAR) – LICITAÇÃO 2022



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>TRAVESSEIRO 50X70</b> CONFECCIONADO EM MALHA, ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO FIBRAS: 100% POLIÉSTER SILICONIZADA CAPA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70. ALTURA: 50	UNI	10
2	<b>TRAVESSEIRO</b> TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70. ALTURA: 50	UNI	5
3	<b>KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL EM MALHA – MEDINDO 88 CM X 1.88M X 30CM – LENÇOL COM ELASTICO EM TODA VOLTA 01 – FRONHA EM MALHA – MEDINDO 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: FIO 30/1 PENTEADO – 100% ALGODÃO – 120g/m <sup>2</sup> COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	6
4	<b>COBRE LEITO SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO – MEDINDO 160M X 2.40M 01 PORTA TRAVESSEIRO 50CM X 70CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER – ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER – 150 FIOS – TOQUE MACIO	UNI	10
5	<b>LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM</b> COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	9
6	<b>TOALHA DE PISO</b> TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA CONFORTAVEL E ABSORVENTE GRAMATURA: 476g/m <sup>2</sup> DIMENSÕES: 45CM X 70 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	4
7	<b>KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO – MEDINDO 0.60CM X 1.30CM X 0.10 01 – FRONHA MALHA – MEDINDO 0.34CM X 0.40CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA – FIO 30/1 PENTEADO – COMPOSIÇÃO (FIOS): 100% ALGODÃO - GRAMATURA: 140g/m <sup>2</sup> .	UNI	5





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para atender as necessidades da Secretaria para a Casa Lar.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>TRAVESSEIRO 50X70</b> CONFECCIONADO EM MALHA, ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO FIBRAS: 100% POLIÉSTER SILICONIZADA CAPA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70. ALTURA: 50	UNI	10
2	<b>TRAVESSEIRO</b> TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70. ALTURA: 50	UNI	5
3	<b>KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL EM MALHA – MEDINDO 88 CM X 1.88M X 30CM – LENÇOL COM ELASTICO EM TODA VOLTA 01 – FRONHA EM MALHA – MEDINDO 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: FIO 30/1 PENTEADO – 100% ALGODÃO – 120g/m <sup>2</sup> COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	6
4	<b>COBRE LEITO SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO – MEDINDO 160 M X 2.40 M 01 PORTA TRAVESSEIRO 50 CM X 70CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER – ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER – 150 FIOS – TOQUE MACIO	UNI	10





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



5	<b>LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM</b> COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	9
6	<b>TOALHA DE PISO</b> TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. MACIA CONFORTAVEL E ABSORVENTE GRAMATURA: 476g/m <sup>2</sup> DIMENSÕES: 45CM X 70 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	4
7	<b>KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO – MEDINDO 0.60CM X 1.30CM X 0.10 01 – FRONHA MALHA – MEDINDO 0.34CM X 0.40CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA – FIO 30/1 PENTEADO – COMPOSIÇÃO (FIOS): 100% ALGODÃO - GRAMATURA: 140g/m <sup>2</sup> .	UNI	5

## 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

## 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

## 7) DO FRETE

*O frete estará a cargo da licitante vencedora.*

## 8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

## 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

## 10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do Desenvolvimento Social

Condomínio Complexo Matarazzo – Rua Salomão Felix da Silva, s/n





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## 11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

Atenciosamente,

Cleia Aparecida Valenga Sloboda  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Materiais de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Material de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>TRAVESSEIRO 50X70</b> CONFECCIONADO EM MALHA. ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO FIBRAS: 100% POLIÉSTER SILICONIZADA CAPA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50	UNI	10
2	<b>TRAVESSEIRO</b> TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50	UNI	5







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



3	<b>KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL EM MALHA – MEDINDO 88 CM X 1.88M X 30CM – LENÇOL COM ELASTICO EM TODA VOLTA 01 – FRONHA EM MALHA – MEDINDO 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: FIO 30/1 PENTEADO – 100% ALGODÃO – 120g/m <sup>2</sup> COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	6
4	<b>COBRE LEITO SOLTEIRO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO – MEDINDO 160 M X 2.40 M 01 PORTA TRAVESSEIRO 50 CM X 70CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER – ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER – 150 FIOS – TOQUE MACIO	UNI	10
5	<b>LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM</b> COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	9
6	<b>TOALHA DE PISO</b> TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. MACIA CONFORTAVEL E ABSORVENTE GRAMATURA: 476g/m <sup>2</sup> DIMENSÕES: 45CM X 70 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	UNI	4
7	<b>KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO</b> 02 PEÇAS JOGO: 01 – LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO – MEDINDO 0.60CM X 1.30CM X 0.10 01 – FRONHA MALHA – MEDINDO 0.34CM X 0.40CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA – FIO 30/1 PENTEADO – COMPOSIÇÃO (FIOS): 100% ALGODÃO - GRAMATURA: 140g/m <sup>2</sup> .	UNI	5

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariáiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Materiais para o Consumo, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

<b>FASE DE ANÁLISE</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 - Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos	Marcela Bertoni de Carvalho e Nutricionista	Aplicação de sanções previstas no contrato.



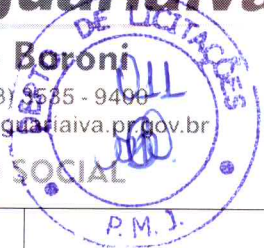


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	CONTRATADA			bens fornecidos.	Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# ART & CAPRICHOS DECORAÇÕES

NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS

CNPJ: 07.609.954/0001-45 IE: 9035162833

Jaguariáva Av. Antonio Cunha n° 197 - centro

FONE: (43) 3535-3528

## ORÇAMENTO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UN.</u>	<u>TOTAL</u>
<u>E</u>			
<u>10</u>	<u>TRAVESSEIRO 50X70</u>	<u>39,90</u>	<u>399,00</u>
<u>5</u>	<u>TRAVESSEIRO BEBE</u>	<u>11,90</u>	<u>59,50</u>
<u>6</u>	<u>JOGOS DE LENÇOL SOLTEIRO</u>	<u>49,90</u>	<u>299,40</u>
<u>10</u>	<u>COBRELEITO SOLTEIRO</u>	<u>119,90</u>	<u>1199,00</u>
<u>9</u>	<u>LUGAR AMERICANO</u>	<u>12,90</u>	<u>116,10</u>
<u>4</u>	<u>PISO ROYAL</u>	<u>16,90</u>	<u>67,60</u>
<u>5</u>	<u>JOGOS LENÇOL BERÇO</u>	<u>42,90</u>	<u>214,50</u>
	<u>TOTAL</u>		<u>2355,10</u>

OBSERVAÇÃO: Orçamento valido por 7 dias



FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA

CNPJ: 09.457.562/0001-33

AV TELEMACO CARNEIRO n° 636 – centro -ARAPOTI

43-3557 6611

## **ORÇAMENTO**

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UN.</u>	<u>TOTAL</u>
<u>10</u>	<u>TRAVESSEIRO 50X70</u>	<u>49,90</u>	<u>499,00</u>
<u>5</u>	<u>TRAVESSEIRO BEBE</u>	<u>12,90</u>	<u>64,50</u>
<u>6</u>	<u>JOGOS DE LENÇOL SOLTEIRO</u>	<u>54,90</u>	<u>329,40</u>
<u>10</u>	<u>COBRELEITO SOLTEIRO</u>	<u>129,90</u>	<u>1299,00</u>
<u>9</u>	<u>LUGAR AMERICANO</u>	<u>12,50</u>	<u>112,50</u>
<u>4</u>	<u>PISO ROYAL</u>	<u>17,90</u>	<u>71,60</u>
<u>5</u>	<u>JOGOS LENÇOL BERÇO</u>	<u>44,90</u>	<u>224,50</u>
	<u>TOTAL</u>		<u>2600,50</u>



ART CAPRICHOS DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 23.227.061/0001-91

RUA: DOUTOR XAVIER SOBRINHO N 65 - CASTRO

PARANÁ

43-3233-3440

## ORÇAMENTO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UN.</u>	<u>TOTAL</u>
<u>10</u>	<u>TRAVESSEIRO 50X70</u>	<u>44,90</u>	<u>449,00</u>
<u>5</u>	<u>TRAVESSEIRO BEBE</u>	<u>17,90</u>	<u>89,50</u>
<u>6</u>	<u>JOGOS DE LENÇOL SOLTEIRO</u>	<u>55,90</u>	<u>335,40</u>
<u>10</u>	<u>COBRELEITO SOLTEIRO</u>	<u>139,90</u>	<u>1399,00</u>
<u>9</u>	<u>LUGAR AMERICANO</u>	<u>11,50</u>	<u>103,50</u>
<u>4</u>	<u>PISO ROYAL</u>	<u>17,90</u>	<u>71,60</u>
<u>5</u>	<u>JOGOS LENÇOL BERÇO</u>	<u>43,40</u>	<u>217,00</u>
	<u>TOTAL</u>		<u>2665,00</u>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 08/02/2022 até 08/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

### Material: **2727019 - TRAVESSEIRO 50X70 CONFECCIONADO EM MALHA, ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO**

41/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	10,000	39,9000	399,0000	Sim ***	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	10,000	49,9000	499,0000	Não	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	1	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	10,000	44,9000	449,0000	Não	
							Melhor Preço -->	39,9000	399,0000	

### Material: **2727020 - TRAVESSEIRO TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100%**

41/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	5,000	11,9000	59,5000	Sim ***	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	5,000	12,9000	64,5000	Não	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	2	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	5,000	17,9000	89,5000	Não	
							Melhor Preço -->	11,9000	59,5000	

### Material: **2727021 - KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL EM MALHA - MEDINDO 88 CM X 1,88M X**

41/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	6,000	49,9000	299,4000	Sim ***	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	6,000	54,9000	329,4000	Não	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	3	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	6,000	55,9000	335,4000	Não	
							Melhor Preço -->	49,9000	299,4000	

### Material: **2727022 - COBRE LEITO SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO - MEDINDO 160 M X 2,40 M 01 PORTA**

41/2022	08/02/2022	08/04/2022	4	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	10,000	119,9000	1199,0000	Sim ***	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	4	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	10,000	129,9000	1299,0000	Não	
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	4	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	10,000	139,9000	1399,0000	Não	
							Melhor Preço -->	119,9000	1199,0000	





Material:

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>2727023 - LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45CM</b>									
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	9,000	12,9000	116,1000	Sim ***
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	9,000	12,5000	112,5000	Não
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	5	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	9,000	11,5000	103,5000	Não
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>12,9000</b>	<b>116,1000</b>

Material:

<b>2727024 - TOALHA DE PISO TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45, CONFECIONADA EM 100%</b>									
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	6	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	4,000	16,9000	67,6000	Sim ***
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	6	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	4,000	17,9000	71,6000	Não
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	6	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	4,000	17,9000	71,6000	Não
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>16,9000</b>	<b>67,6000</b>

Material:

<b>2727025 - KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO -</b>									
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	-	5,000	42,9000	214,5000	Sim ***
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES ARAPOTI EPP	-	5,000	44,9000	224,5000	Não
41/2022	08/02/2022	08/04/2022	7	ART & CAPRICHIO DECORACOES LTDA	-	5,000	43,4000	217,0000	Não
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>42,9000</b>	<b>214,5000</b>
							<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>294,3000</b>	<b>2355,1000</b>



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Saroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 08 de Fevereiro de 2022.  
**Ref. Protocolo Nº 579/2022**

Ao

**Departamento de Planejamento Institucional**

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de materiais de consumo para Casa Lar.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
-----------------------------------

<b>R\$ 2.355,10</b> (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos.)
--

Subscrevo-me,

\_\_\_\_\_  
*Maurício Fernandes*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9408  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PARECER CONTÁBIL Nº. 18/2022**



PROTOCOLO Nº. 579/2022

## Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de Materiais de Consumo para Casa Lar em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

## Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 2.355,10 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 12 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SMHDES

**Und:** 12.003 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

**Projeto/Atividade:** 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco.

**Elemento de Despesa:** (414) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 00.935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

**Conta Corrente 26.553-5**

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 16 de fevereiro de 2022.

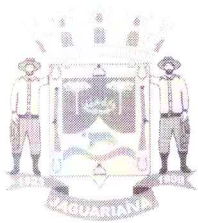
**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

  
**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguaraiava, 17 de fevereiro de 2022.

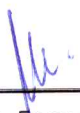
Ref.: Protocolo Nº 579/2022

OFICIO Nº 40/2022 -SHADS- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ao  
**Gabinete**

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Com nossos sinceros cumprimentos,

  
\_\_\_\_\_  
Mauricio Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 00579/2022

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado as folhas 019, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 18/02/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****CNPJ: 07.609.954/0001-45****NIRE: 411.058.765-71****NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**

Noeli Alves de Almeida Rodrigues, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itararé - SP, nascida em 03/04/1966, portadora do documento de identidade civil RG nº 27.159.769-0-SSP-SP e do CPF nº 086.303.048-39, residente e domiciliada na cidade de Itararé - SP, na Rua 24 de Outubro, nº 1500, Centro - CEP: 18460-000; Empresário individual, que gira sob o nome empresarial: **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Antônio Cunha, nº 252, Centro - CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411.058.765-71 e inscrita no CNPJ sob nº 07.609.954/0001-45, resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o Objeto Social do Empresário Individual para: **comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos para presentes, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de quadros, molduras, artigos para decoração de festas, redes de dormir e enfeites natalinos; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de móveis.**

**Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO:** O endereço da empresa passa a ser na **Avenida Antônio Cunha, 197, Centro - Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000.**

**Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO****CNPJ: 07.609.954/0001-45****NIRE: 411.058.765-71****NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**

Noeli Alves de Almeida Rodrigues, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itararé - SP, nascida em 03/04/1966, portadora do documento de identidade civil RG nº 27.159.769-0-SSP-SP e do CPF nº 086.303.048-39, residente e domiciliada na cidade de Itararé - SP, na Rua 24 de Outubro, nº 1500, Centro - CEP: 18460-000; Empresário

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE LICITANTE**  
**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****CNPJ: 07.609.954/0001-45****NIRE: 411.058.765-71****NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**

individual, que gira sob o nome empresarial: **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Antônio Cunha, nº 197, Centro - CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411.058.765-71 e inscrita no CNPJ sob nº 07.609.954/0001-45, resolve assim consolidar o citado Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial (ART. 968, II, CC)** - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Antônio Cunha, nº 197, Centro, em Jaguariaíva - PR - CEP 84200-000.

**CLÁUSULA QUARTA - Do objeto (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes **atividades econômicas**: comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos para presentes, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de quadros, molduras, artigos para decoração de festas, redes de dormir e enfeites natalinos; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de móveis.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Declaração De Desimpedimento (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - Das Filiais (ART. 969 CC)** - O empresário poderá abrir ou fechar filiais, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Enquadramento** - O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC 123/2006).

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CNPJ: 07.609.954/0001-45**

**NIRE: 411.058.765-71**

**NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS**



E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 18 de fevereiro de 2021.

**NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO BANACH SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055679, expedida em 30/09/2011, inscrito no CPF nº 04030321992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04030321992	055679	THIAGO BANACH SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 18:17 SOB Nº 20211004596.  
PROTOCOLO: 211004596 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101309692. CNPJ DA SEDE: 07609954000145.  
NIRE: 41105876571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 1242.7  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT



*Noeli Rodrigues*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.159.769-0 DATA DE EMISSÃO 22/MAR/94

NOME NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOVINO ALVES DE ALMEIDA

E DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA

NATURALIDADE ITARARE -SP DATA DE NASCIMENTO 03/ABR/1966

DDC ORIGEM ITARARE SP ITARARE

CPE CC/LV.8085/FLS.0270/N.002180

ASSINATURA DO EMPREGADO

Certifico que a presente fotocópia produzida a partir do documento original que me foi apresentado é verdadeira e fidedigna.

09 ACO. 2005

*Noeli*

Simone da Silva Reis Dib - Tabelã  
Rosângela Schena Reis - Tabelã  
Adriana Campos Ribas - Escrivães  
Sílvia Teresinha de Barros - Escrivães

LEI 9.328 de 19/07/2001  
FUNARPEN  
SÉTIMO DE ANO DE VIGÊNCIA  
AUTENTICIDADE  
TABELIONAT DE NOTAS BGS01087



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PROFISSIONAIS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Noeli Alves Almeida Rodrigues*

NASCIMENTO 03.04.66

INSCRIÇÃO Nº 086.303.048-39

CONTRIBUINTE NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Certifico que a presente fotocópia produzida a partir do documento original que me foi apresentado é verdadeira e fidedigna.

09 ACO. 2005

*Noeli*

Simone da Silva Reis Dib - Tabelã  
Rosângela Schena Reis - Tabelã  
Adriana Campos Ribas - Escrivães  
Sílvia Teresinha de Barros - Escrivães

LEI 9.328 de 19/07/2001  
FUNARPEN  
SÉTIMO DE ANO DE VIGÊNCIA  
AUTENTICIDADE  
TABELIONAT DE NOTAS BGS01088



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1242.7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

*Noeli Rodrigues*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.159.769-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/91

NOME NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOVINO ALVES DE ALMEIDA

E DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA

NATURALIDADE ITARARE -SP DATA DE NASCIMENTO 03/ABR/1966

DOC. ORIGEM ITARARE SP

CPF 037.8085/FLS. 0270/N. 002140

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CONTRIBUINTE

NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

ES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CONTRIBUINTE

NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

ES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 03/04/1966 Nº INSCRIÇÃO 233734910116 DV 057 ZONA 0037 SEÇÃO 0037

MUNICÍPIO / UF ITARARE / SP DATA DE EMISSÃO 01/07/2003

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

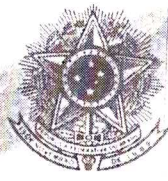
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartório do Registro Civil e Anexos  
 Jefferson App. Barbiott de Almeida  
 Escrivão  
 Telma Barbiott de Almeida  
 Oficial Maior  
 Gláucia Barbiott de Almeida  
 Escrevente  
 Elcio de Jesus Leme  
 Auxiliar  
 ITARARÉ - E.S.P.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
 ESTADO DE São Paulo  
 COMARCA DE Itararé  
 MUNICÍPIO DE Itararé  
 DISTRITO DE Itararé

Gláucia Barbiott de Almeida  
 XX<sup>al</sup> Escrevente do Registro Civil

FIRMA - SÃO PAULO  
 Tabelião JOSÉ CYRILLO  
 BARÃO DE PARANAPIACABA, 64  
 JUNTO A PRAÇA DA SÉ

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob o nº 2180, à fls. 270, do livro nº 352  
 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de Novembro  
 de 1983, foi feito o casamento de "PAULO ROBERTO RODRIGUES"  
 E "NOELI ALVES DE ALMEIDA"

contraído perante o Juiz MM Oracy Resende,  
 e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em Itararé, neste Estado,  
 aos 04 de Janeiro de 1964,  
 profissão Pedreiro, domiciliado  
 neste Distrito.

"ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO"  
 "ROSA RODRIGUES DE CAMARGO"

Ela, nascida em Itararé, neste Estado,  
 aos 03 de Abril de 1966,  
 profissão Balconista, domiciliada  
 neste Distrito.

"JOVINO ALVES DE ALMEIDA"  
 "DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA"

à qual passou assinar-se "NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES"  
 Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nos 1, 2, 3 e 4  
 do Código Civil Brasileiro. - Observações: Regime de Comunhão Parcial de Bens.  
PRIMEIRA VIA ISENTA DE SELOS.

O referido é verdade e dou fé.  
Itararé, 26 de Novembro de 1983.

D. B. e S. \_\_\_\_\_

*Gláucia*  
 OFICIAL

09/03/2005  
 FUNARPEN  
 SEÇÃO DE  
 AUTENTICIDADE  
 DE NOTAS  
 TABELIONAT  
 DE  
 NOTAS  
 BGS01091



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES - ENXOVAIS			Protocolo: PRC 2010325391
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105876571	CNPJ 07.609.954/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/08/2005	Início de Atividade 12/08/2005
Endereço Completo Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 197, CENTRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE QUADROS, MOLDURAS, ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS, REDES DE DORMIR E ENFEITES NATALINOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 25/02/2021	Número 20211004596	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES		CPF: 086.303.048-39	
Identidade: 271597690		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2022, às 13:29:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N9VXQH1X**.



PRC2210325391

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS**  
**CNPJ: 07.609.954/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

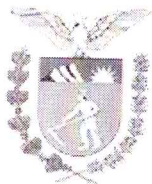
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:52 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **SAFE.3833.06A2.9021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026191644-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.609.954/0001-45**  
Nome: **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 22/02/2022 16h40min

Número 608 Validade 24/03/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS CNPJ: 07609954000145

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

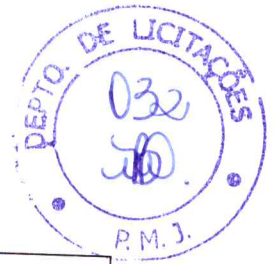
CWP3CUVH4C7AE8M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 22 de Fevereiro de 2022



Voltar Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.609.954/0001-45

**Razão Social:** NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS ME

**Endereço:** AV ANTONIO CUNHA 252 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

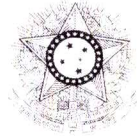
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2022 a 10/03/2022

**Certificação Número:** 2022020901090295815578

Informação obtida em 22/02/2022 16:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.609.954/0001-45  
Certidão nº: 6286179/2022  
Expedição: 22/02/2022, às 16:42:55  
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.609.954/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07609954000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 16:12:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS**  
CNPJ: **07.609.954/0001-45**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; M. J. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 21 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 579/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA LAR.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 14/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS	R\$ 2.355,10

Subscrevo-me.

*Vinícius Weigert*

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



## PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada “Direito Administrativo”, Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que “na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável”.

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.*  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES




Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 21 de fevereiro de 2022.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2022

Processo Adm.: 44/2022

Data do Processo: 18/02/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

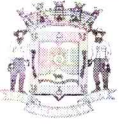
- a) **Nr. Processo:** 44/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 14/2022 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 22/02/2022  
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS</b>				
1 - TRAVESSEIRO 50X70 CONFECCIONADO EM MALHA, ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO FIBRAS: 100% POLIÉSTER SILICONIZADA CAPA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50 - Marca:	UNI	10,000	39,9000	R\$ 399,00
2 - TRAVESSEIRO TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50 - Marca:	UNI	5,000	11,9000	R\$ 59,50
3 - KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL EM MALHA - MEDINDO 88 CM X 1,88M X 30CM - LENÇOL COM ELASTICO EM TODA VOLTA 01 - FRONHA EM MALHA - MEDINDO 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: FIO 30/1 PENTEADO - 100% ALGODÃO - 120g/m <sup>2</sup> COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. - Marca:	UNI	6,000	49,9000	R\$ 299,40
4 - COBRE LEITO SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO - MEDINDO 160 M X 2,40 M 01 PORTA TRAVESSEIRO 50 CM X 70CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER - ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER - 150 FIOS - TOQUE MACIO - Marca:	UNI	10,000	119,9000	R\$ 1.199,00
5 - LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. - Marca:	UNI	9,000	12,9000	R\$ 116,10
6 - TOALHA DE PISO TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA CONFORTAVEL E ABSORVENTE GRAMATURA: 476g/m <sup>2</sup> DIMENSÕES: 45CM X 70 CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. - Marca:	UNI	4,000	16,9000	R\$ 67,60
7 - KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO - MEDINDO 0,60CM X 1,30CM X 0,10 01 - FRONHA MALHA - MEDINDO 0,34CM X 0,40CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA - FIO 30/1 PENTEADO - COMPOSIÇÃO (FIOS): 100% ALGODÃO - GRAMATURA: 140g/m <sup>2</sup> . - Marca:	UNI	5,000	42,9000	R\$ 214,50
<b>Total fornecedor:</b>				R\$2.355,10

Jaguariaíva, 22/02/2022

  
 Alcione Lemos  
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2022

Processo Adm.: 44/2022

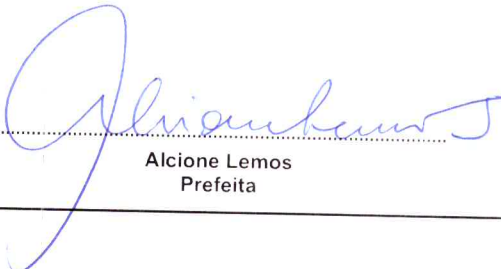
Data do Processo: 18/02/2022

Total geral: R\$ 2.355,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.30.00	R\$ 2.355,10

Jaguariaíva, 22/02/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 245/2022**

Processo Administrativo: 44/2022  
Data do Processo: 18/02/2022  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 22/02/2022  
Data da Solicitação: 22/02/2022  
Data de Homologação: 22/02/2022  
Sequencial do Contrato: 46012

**Dispensa de licitação**

**Nr.: 14/2022 - DL**

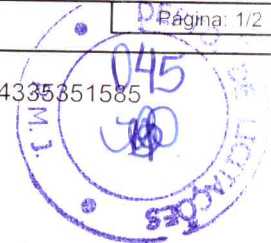
Empenho:

Página: 1/2

**Fornecedor: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS**  
**CPF/CNPJ: 07.609.954/0001-45**  
**Endereço: ANTONIO CUNHA, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR**  
**E-mail: jaguarcontabilidade@uol.com.br**

**Telefone: 4335351585**

**Celular:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

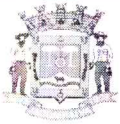
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 12.001 - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 414 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.30.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** SEC. DES. SOCIAL - SEDES  
**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.  
**Observações:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNI	TRAVESSEIRO 50X70 CONFECCIONADO EM MALHA, ALGODÃO E POLIÉSTER SILICONADA ENCHIMENTO FIBRAS: 100% POLIÉSTER SILICONIZADA CAPA: 100% ALGODÃO DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50		39,9000	399,00
2	5,000	UNI	TRAVESSEIRO TECIDO PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) LARGURA: 70, ALTURA: 50		11,9000	59,50
3	6,000	UNI	KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL EM MALHA - MEDINDO 88 CM X 1,88M X 30CM - LENÇOL COM ELASTICO EM TODA VOLTA 01 - FRONHA EM MALHA - MEDINDO 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: FIO 30/1 PENTEADO - 100% ALGODÃO - 120g/m² CÔR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.		49,9000	299,40
4	10,000	UNI	COBRE LEITO SOLTEIRO 02 PEÇAS JOGO: 01 COLCHA SOLTEIRO - MEDINDO 160 M X 2,40 M 01 PORTA TRAVESSEIRO 50 CM X 70CM COR: Á DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER - ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER - 150 FIOS - TOQUE MACIO		119,9000	1.199,00
5	9,000	UNI	LUGAR AMERICANO 32CM X 45CM COMPOSIÇÃO: 85%		12,9000	116,10

Jaguariaíva/PR, 22 de Fevereiro de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 245/2022

Processo Administrativo: 44/2022

Data do Processo: 18/02/2022

Contrato: Sem termo

Data da Contratação: 22/02/2022

Data da Solicitação: 22/02/2022

Data de Homologação: 22/02/2022

Sequencial do Contrato: 46012

**Dispensa de licitação**

Nr.: 14/2022 - DL

Página: 2/2

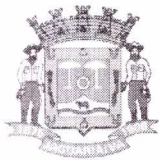
**Empenho:**

ALGODÃO 15% POLIESTER DIMENSÕES: 32CM X 45 CM  
COR: À DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.

6	4,000	UNI	TOALHA DE PISO TOALHA DE PISO FELPUDA GEOMETRICA 70X45, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA CONFORTAVEL E ABSORVENTE GRAMATURA: 476g/m <sup>2</sup> DIMENSÕES: 45CM X 70 CM COR: À DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	16,9000	67,60
7	5,000	UNI	KIT JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO 02 PEÇAS JOGO: 01 - LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO - MEDINDO 0,60CM X 1,30CM X 0,10 01 - FRONHA MALHA - MEDINDO 0,34CM X 0,40CM COR: À DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA. COMPOSIÇÃO: TECIDO MALHA - FIO 30/1 PENTEADO - COMPOSIÇÃO (FIOS): 100% ALGODÃO - GRAMATURA: 140g/m <sup>2</sup> .	42,9000	214,50
				Total Geral:	2.355,10

Jaguariaíva/PR, 22 de Fevereiro de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 03/03/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 24/02/2022

Nº do Empenho: 1216/2022

ORDINÁRIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2087	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso:	00935.100935.09.06.06.07	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

Valor Dotação:	69.300,00	Empenhos anteriores:	14.105,30
Valor Dotação Atualizada:	69.300,00	Valor do empenho:	2.355,10
Total (A):	69.300,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.460,40
		Total (A - B):	52.839,60

Credor: NOELI ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES ENXOVAIS  
CNPJ: 07.609.954/0001-45 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: ANTONIO CUNHA - 252 Cidade: Jaguariáiva UF: PR  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 17967-1  
Agência: 2198-9 - 2198-9 - Jaguariáiva Tipo da Conta: Corrente

Especificação:  
Processo 579/2022 Valor referente a aquisição de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.355,10

Fundamento legal: Número Processo: 44/2022 Data:  
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 14/2022 Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 24/02/2022  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento